

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 985, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 26727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Paulo Cezar Anastácio dos Santos, CPF nº 042.597.024-83 , registro nº 02361212718, Renach DF753521199, emitida em 12/03/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 986, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) UNAFISCO NACIONAL-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CNPJ nº 50.586.247/0001-00, Processo nº 00055-00051552/2019-87, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 994, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada MARIA DE FÁTIMA FERNANDES - OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE CNH ME, nome fantasia CLÍNICA CLIOR, inscrição no CNPJ nº 18.761.033/0001-10, conforme contido no Processo: 00055-00054339/2019-27.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 995, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS- SICREDI UNIESTADOS, CNPJ nº 87.780.268/0001-71, Processo nº 00055-00053737/2019-26, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 996, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, nome fantasia PSICOMEDI, inscrição no CNPJ nº 04.576.346/0001-93. Processo: 00055-00054476/2019-61.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 997, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada TOP CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia TOP CLINICA, inscrição no CNPJ nº 05.698.968/0001-57. Processo nº 00055-00054100/2019-57
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 998, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada GF - CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA GF, inscrição no CNPJ nº 07.615.493/0001-13. Processo: 00055-00054437/2019-64.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 999, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLÍNICA POP AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia POP, inscrição no CNPJ nº 00.320.051/0001-09. Processo: 00055-00054432/2019-31.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSELHO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 2/2019- 21ª REUNIÃO - FUNDHIS
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS
O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 21ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, resolve:
Processo: 00392-00005301/2019-27; Assunto: Execução de obras de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização viária e energia elétrica, no Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa; Valor Estimado: R\$ 43.406.549,10 (quarenta e três milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Interessado: CODHAB/DF
Relatora: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF
1. AUTORIZAR a utilização de recursos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS para a execução de obras de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização viária e energia elétrica, no Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa no valor total de R\$ 43.406.549,10 (quarenta e três milhões, quatrocentos e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme Processo nº 00392-00005301/2019-27.
2. AUTORIZAR a emissão de Nota de Crédito Adicional - NA, referente à abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 40.666.375,73 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), no Programa de Trabalho 15.451.6208.5006.2915 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - DF, indicando como fonte de cancelamento no montante de R\$ 40.666.375,73 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), o Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.5192 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - DISTRITO FEDERAL, para contemplação da demanda.
3. AUTORIZAR que o Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS encaminhe o requerimento à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF para análise e emissão de manifestação acerca da viabilidade técnica do atendimento ao pleito.
4. INFORMAR que a descentralização de créditos orçamentários e financeiros ocorrerá conforme cronograma financeiro a ser apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para execução no exercício corrente.
Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.
GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva -Vice-Presidente; RICARDO SILVA MARTINS, Representante Suplente - SEFP; SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, Representante Suplente da TERRACAP; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Representante Suplente do IBRAM; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente da CODHAB/DF; FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO, Representante Suplente da SEDS; NILVAN VITORINO DE ABREU, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares Área de Habitação; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares Área de Habitação; IGOR DE FARIAS BASÍLIO, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares Área de Habitação; ROBERTO RUBINGER BOTELHO, Representante Titular da Área Empresarial - SINDUSCON/DF; SELENE SIMAN, Representante Suplente Entidades de Trabalhadores - CUT/DF.
GISELLE MOLL MASCARENHAS
Secretária Executiva-SEDUH
Vice-Presidente indicada do CG/FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 3/2019- 21ª REUNIÃO - FUNDHIS
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS
O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 21ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, resolve:
Processo: 00392-00011323/2018-45; Assunto: Proposta de alteração do Regulamento de Operação do FUNDHIS, aprovado pelo Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, de modo a habilitar o Fundo para a compensação de custos referentes aos atos registrais relativos à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Distrito Federal. Interessado: CODHAB/DF
Relatora: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF
1. TOMAR CONHECIMENTO da alteração do Anexo I do Decreto nº 34.364/2013, conforme minuta sugerida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB por meio do Processo nº 00392-00007071/2019-31 e APROVAR a proposta de alteração do Anexo I - Regulamento de Operação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, de modo a habilitar o FUNDHIS a destinar recursos para compensação, total ou parcial, dos atos registrais relativos à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, em atendimento ao artigo 73 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, de modo a possibilitar a sua aplicação no Distrito Federal.
Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.
GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva -Vice-Presidente; RICARDO SILVA MARTINS, Representante Suplente - SEFP; SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, Representante Suplente da TERRACAP; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Representante Suplente do IBRAM; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente da CODHAB/DF; FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO, Representante Suplente da SEDS; NILVAN VITORINO DE ABREU, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares Área de Habitação; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares Área de

Habitação; IGOR DE FARIAS BASÍLIO, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares
Área de Habitação; ROBERTO RUBINGER BOTELHO, Representante Titular da Área Empresarial -
SINDUSCON/DF; SELENE SIMAN, Representante Suplente Entidades de Trabalhadores - CUT/DF.
GISELLE MOLL MASCARENHAS
Secretária Executiva-SEDUH
Vice-Presidente indicada do CG/FUNDHIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:
Outorga/SRH nº 722/2019. ALMEROM GOMES DE SOUZA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Chácara nº 460, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000379/2017.
Outorga/SRH nº 774/2019. MARCIEL FERREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Núcleo Rural Rio Preto, Lote 062-A, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002795/2019-40.
Outorga/SRH nº 778/2019. OBRA SOCIAL N. S. DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF - 001, Incra 07, Chácara 3/336, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 0197-000490/2012.
Outorga/SRH nº 781/2019. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Rodovia BR 060, KM 15, Casa MD 15, Condomínio Asa Branca, Recanto das Emas/DF. Processo SEI nº 0197-001266/2010.
Outorga/SRH nº 782/2019. NILTON BARBOSA LIMA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Gleba 03, Reserva F, Chácara 54, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001057/2016.
Outorga/SRH nº 783/2019. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Rodovia DF - 280, Via BR 060, Samambaia/DF. Processo SEI nº 00197-00000718/2019-55.
Outorga/SRH nº 790/2019. DEONEI BATISTA DE SOUZA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de criação de animais, irrigação e piscicultura e indeferimento para a finalidade de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel III, Grupo 13, Chácara 005, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002040/2019-45.
Outorga/SRH nº 791/2019. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 383-B, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001658/2016.
Outorga/SRH nº 792/2019. MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, SMPW Quadra 11, Conjunto I, Lote 4, Unidade D, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-000879/2017.
Outorga/SRH nº 793/2019. SÉRGIO CARLOS AGNES, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Núcleo Rural Jardim II, Rodovia DF-285, Fazenda da Fonte n.º 61, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000900/2016.
GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo nº 00480-00003441/2019-16, instaurado pela Portaria nº 324, de 12 de junho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019;
II- Processo nº 00480-00003443/2019-05, instaurado pela Portaria nº 325, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.
Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo nº 00480-00003444/2019-41, instaurado pela Portaria nº 326, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.
Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo nº 00480-00003445/2019-96, instaurado pela Portaria nº 327, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019;
II- Processo nº 00480-00003447/2019-85, instaurado pela Portaria nº 328, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.
Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos do artigo 1º e inciso III do artigo 2º:
I elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;
II cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA DA SILVA BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 373/2019 - SEGEDAM (AA)
PROCESSO: 35.713/2014-e; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.
No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a prestação de serviços sob demanda de coleta, acondicionamento, guarda, movimentação e gerenciamento informatizado do acervo documental do TCDF, compreendendo a transferência dos documentos intermediários e permanentes para unidade de armazenamento da empresa, para fins de atender as necessidades do TCDF, no valor de R\$ 1.022,72 (um mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, correspondente à valores de novembro e dezembro de 2018 devidos em decorrência de saldo insuficiente para liquidação e pagamento das Notas Fiscais 2115 e 2116, peças nºs 941 e 942, respectivamente, devidamente atestadas pelo executor do contrato (peça nº 947), de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.
PAULO CAVÁLCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 65/2019, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5159
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 21208/2007, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Esportes; 2) 17505/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 8454/2016-e, Representação, GPML;
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 23732/2012, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado do Esporte do Distrito Federal; 2) 30231/2014, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 3) 19066/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 23012/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 16916/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 19761/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 19907/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;
Sessão Administrativa Nº 1026
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 15444/2016-e, Adicional de Qualificação, JORGE CARVALHO DA SILVA;
Sessão Reservada Nº 1277
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 31260/2018, Suprimento de Fundos, Casa Civil;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5156

Aos 27 dias de agosto de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU VALE DA SILVA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em viagem de caráter oficial, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, e o Conselheiro RENATO RAINHA, e, em razão de licença para tratamento da própria saúde, o Conselheiro PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5155 e Reservada nº 1275, ambas de 22.08.2019. O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do seguinte:
- que a Presidência, em conformidade com o art. 33, § 2º, do RI/TCDF, e à vista do atestado médico encaminhado pelo Memorando nº 40/2019-GCPM, concedeu ao Conselheiro PAIVA MARTINS licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 26 a 30.08.2019.
- Memorando nº 129/2019, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando o cancelamento das férias do titular daquele gabinete, previstas para os dias 02 e 03.09.2019, as quais serão remarcadas em data oportuna.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Representação: PROCESSO Nº 13488/2019-e - Despacho Nº 238/2019, Representação: PROCESSO Nº 35670/2013 - Despacho Nº 237/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 1086/2003 - Despacho Nº 236/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 16469/2012 - Despacho Nº 235/2019.
CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Licitação: PROCESSO Nº 32640/2016-e - Despacho Nº 239/2019.
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Representação: PROCESSO Nº 8930/2019-e - Despacho Nº 474/2019, Representação: PROCESSO Nº 11787/2019-e - Despacho Nº 468/2019, Consulta: PROCESSO Nº 35649/2018-e - Despacho Nº 473/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 26046/2018-e - Despacho Nº 471/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 24450/2018-e - Despacho Nº 470/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 12851/2018-e - Despacho Nº 469/2019, Consulta: PROCESSO Nº 18218/2019-e - Despacho Nº 472/2019, Representação: PROCESSO Nº 24724/2015-e - Despacho Nº 467/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 18346/2016-e - Despacho Nº 463/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 33430/2015-e - Despacho Nº 397/2019, Representação: PROCESSO Nº 15090/2019-e - Despacho Nº 461/2019, Representação: PROCESSO Nº 19931/2019-e - Despacho Nº 466/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 35690/2018-e - Despacho Nº 453/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 37099/2018-e - Despacho Nº 451/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 35622/2018-e - Despacho Nº 454/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 33670/2018-e - Despacho Nº 455/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 33557/2018-e - Despacho Nº 456/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 32844/2018-e - Despacho Nº 457/2019.
CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 10336/2018-e - Despacho Nº 380/2019, Licitação: PROCESSO Nº 12086/2011 - Despacho Nº 379/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 14422/2014 - Despacho Nº 381/2019.
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Aposentadoria: PROCESSO Nº 6199/2019-e - Despacho Nº 264/2019, Representação: PROCESSO Nº 27639/2016-e - Despacho Nº 262/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34333/2016 - Despacho Nº 261/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 478/2016-e - Despacho Nº 234/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 460/2016-e - Despacho Nº 233/2019.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 8552/2007 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao item III da Decisão nº 4.117/03, exarada no Processo nº 890/2003, objetivando a prestação de contas, dentre outros, do Contrato de Gestão nº 12/2002 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e